



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 090/2021

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como ponto facultativo em todas as Unidades do Crea-ES, o dia 1º de Abril, Quinta Feira Santa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 24 de março de 2021.

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**
Presidente do Crea-ES